



Câmara Municipal de Guaíra **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Ata da 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra-SP, na 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

Presidente:- Anderson Aparecido de Lima

Vice Presidente:- Denir Ferreira dos Santos

1º Secretário:- Stefano Bonvino Stafuzza.

2º Secretário:- Francisco Borges de Sousa Lima.

Vereadores presentes: - Anderson Aparecido de Lima, André Luiz Gregório, Caio César Augusto, Denir Ferreira dos Santos, Edvaldo Doniseti Moraes, Francisco Borges de Sousa Filho, José Pugliesi de Oliveira Neto, José Reginaldo Moretti, Rafael Talarico, Renan Lelis Lopes e Stefano Bonvino Stafuzza. Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, no horário regimental das 20:00 horas, realizou-se a 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra - SP, na 2ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação a Ata da 7ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra de dois mil e vinte e dois, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores com direito a voto. Em seguida consultou o Plenário da Câmara se algum vereador tinha interesse em discutir o Requerimento nº 62, de autoria do Vereador Renan Lelis Lopes, que solicita envio de Moção de Congratulações à Potência Maçônica Grande Oriente de São Paulo pelo seu aniversário de 100 (Cem) anos. Não havendo quem quisesse manifestar a respeito o requerimento foi automaticamente aprovado; Dando prosseguimento aos trabalhos legislativos, o Sr. Presidente determinou ao 1º secretário da mesa que procedesse com a leitura do EXPEDIENTE DO PREFEITO: Projeto de Lei nº 16, de autoria do Executivo Municipal, que reajusta os vencimentos dos Conselheiros Tutelares e dá outras providências; Projeto de Lei nº 17, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o Exercício de 2023 e dá outras providências; Decretos 6.252 a 6.272; Ofício nº 217/2022 (Repasse de Verbas); Convite para o lançamento da campanha “Faça Bonito 2022”; Ofício nº 24/2022 encaminhado pelo Presidente e Gestora do Fundo Municipal de Previdência afirmando que alterações em remuneração de servidores efetivos, que compõem a base de contribuição previdenciária, impactam diretamente no valor de seus futuros proventos de aposentadoria ou pensão e que por isso faz-se necessário a elaboração de estudo atuarial para demonstrar o impacto para o equilíbrio financeiro do Regime de Previdência dos Servidores; Ofício nº 201/22 (Solicitação do Plenário para realização de audiência pública); Ofício nº 200/2022 solicitando dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas através do requerimento 54 de 2022; Ofício nº 222/2022 solicitando dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas através do requerimento 58 de 2022; Ofício nº 223/2022 solicitando dilação de prazo para



Câmara Municipal de Guaiá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

encaminhamento das informações solicitadas através do requerimento 59 de 2022; Ofício nº 204/2022 (Resposta ao Requerimento nº 48/2022 de autoria do vereador Edvaldo Doniseti Moraes); Ofício nº 205/2022 (Resposta ao Requerimento nº 51/2022 de autoria do vereador José Pugliesi de Oliveira Neto); Ofício nº 211/2022 (Resposta ao Requerimento nº 57/2022 de autoria do vereador José Pugliesi de Oliveira Neto); Ofício nº 212/2022 (Resposta ao Requerimento nº 56/2022 de autoria do vereador José Pugliesi de Oliveira Neto); Ofício nº 75/2022 do Deáguas (Balancete do Mês de Abril/2022); EXPEDIENTE DE OUTROS: Resposta a Ofício Especial encaminhada pela TV Record ao Vereador Denir Ferreira dos Santos; Ofício nº 284/2022 do Ministério Público solicitando informações; Ofício nº 077/40/22 da polícia militar contendo a listagem do efetivo dos policiais militares da 4ª companhia que fazem jus à Gratificação do Convênio de Trânsito Municipal e escala de serviço do mês de abril de 2022; Ofício nº 083/40/22 da polícia militar contendo a listagem do efetivo dos policiais militares da 4ª companhia e relatório de escala operação delegada do mês de abril de 2022; EXPEDIENTE DE VEREADORES: Projeto de Lei do Legislativo nº 05/2022, de autoria dos vereadores Renan Lelis Lopes e José Pugliesi de Oliveira Neto, que institui o selo "Amigo dos Animais" de reconhecimento a empresas, associações e fundações que se destacam na promoção de iniciativas da causa animal; Requerimento nº 61/22, de autoria do Vereador José Reginaldo Moretti, deferido e encaminhado; Requerimento nº 62/22, de autoria do Vereador Renan Lelis Lopes; Requerimentos nº 63/22, 64/22, e 65/22, todos de autoria do Vereador José Reginaldo Moretti, deferidos e encaminhados; Indicação nº 125/22, de autoria do Vereador Denir Ferreira dos Santos, deferida e encaminhada; Indicações nº 126/22 e 127/22, ambas de autoria do Vereador Renan Lelis Lopes, deferidas e encaminhadas; Indicação nº 128/22, de autoria do Vereador José Pugliesi de Oliveira Neto, deferida e encaminhada; Indicação nº 129/22, de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferida e encaminhada; Indicações nº 130/22 e 131/2022, ambas de autoria do Vereador Stefano Bonvino Stafuzza, deferidas e encaminhadas; Indicação nº 132/22, de autoria do Vereador Renan Lelis Lopes, deferida e encaminhada; Indicação nº 133/22, de autoria do Vereador Denir Ferreira dos Santos, deferida e encaminhada; Indicação nº 134/22, de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferida e encaminhada; Indicação nº 135/22, de autoria do Vereador Anderson Aparecido de Lima, deferida e encaminhada; Indicação nº 136/22, de autoria do Vereador Denir Ferreira dos Santos, deferida e encaminhada; Indicação nº 137/22, de autoria do Vereador Renan Lelis Lopes, deferida e encaminhada; Indicação nº 138/22, de autoria do Vereador Francisco Borges de Sousa Filho, deferida e encaminhada; Indicação nº 139/22, de autoria do Vereador Francisco Borges de Sousa Filho, deferida e encaminhada; Indicação nº 140/22, de autoria do Vereador José Reginaldo Moretti, deferida e encaminhada; Indicação nº 141/22, de autoria do Vereador Anderson Aparecido de Lima, deferida e encaminhada; EXPEDIENTE DA MESA: Balancete da Câmara do mês de Abril/2022; EXPEDIENTE DAS COMISSÕES: Não houve; ORDEM DO DIA: Iniciando a ordem do dia, o Senhor Presidente colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 15, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências. O Vereador Renan Lelis Lopes usou a palavra para apresentar suas



Câmara Municipal de Guaíra **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Iniciando as explicações pessoais, o Sr. Presidente, colocou a palavra à disposição dos Senhores Vereadores inscritos na mesma. Os Vereadores Stefano Bonvino Stafuzza, José Reginaldo Moretti, Rafael Talarico (Tribuna), Francisco Borges de Sousa Filho, Edvaldo Doniseti Moraes (Tribuna), José Pugliesi de Oliveira Neto, Caio César Augusto, Renan Lelis Lopes, André Luiz Gregório, Denir Ferreira dos Santos, e Anderson Aparecido de Lima, usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Sr. Presidente convocou os vereadores para Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 16 de maio de 2022 (Segunda-Feira) para apreciação do Projeto de Lei nº 10/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o licenciamento ambiental municipal e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Câmara Municipal de Guaíra – SP, dez de maio de dois mil e vinte e dois.

Anderson Aparecido de Lima
Presidente

Stefano Bonvino Stafuzza
1º Secretário



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - SP, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, EM DEZESSEIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE DOIS.

Presidente:- Anderson Aparecido de Lima

Vice Presidente:- Denir Ferreira dos Santos

1º Secretário:- Stefano Bonvino Stafuzza.

2º Secretário:- Francisco Borges de Sousa Lima.

Vereadores presentes: - Anderson Aparecido de Lima, André Luiz Gregório, Caio César Augusto, Denir Ferreira dos Santos, Edvaldo Doniseti Moraes, Francisco Borges de Sousa Filho, José Pugliesi de Oliveira Neto, José Reginaldo Moretti, Rafael Talarico, Renan Lelis Lopes e Stefano Bonvino Stafuzza. Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte dois, no horário das 17h:00m, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guaíra, na 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º secretário da mesa, que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Extraordinária. Após, por se tratar de Sessão Extraordinária, o Sr. Presidente passou diretamente à ORDEM DO DIA:- Iniciando a ordem do dia, o Sr. Presidente, usou da palavra para apresentar a matéria correspondente à Sessão Extraordinária convocada e a seguir colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 10/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a o Licenciamento Ambiental Municipal e dá outras providências. Os Vereadores Anderson Aparecido de Lima, André Luiz Gregório, Caio César Augusto, Denir Ferreira dos Santos, Edvaldo Doniseti Moraes, Francisco Borges de Sousa Filho, José Pugliesi de Oliveira Neto, José Reginaldo Moretti, Rafael Talarico, Renan Lelis Lopes e Stefano Bonvino Stafuzza, usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Após, o Sr. Presidente colocou em votação Pedido de Adiamento por 08 (oito) dias requerido pelo Vereador André Luiz Gregório, sendo rejeitado por 06 (seis) votos contrários (Anderson Aparecido de Lima, Denir Ferreira dos Santos, Francisco Borges de Sousa Filho, José Pugliesi de Oliveira Neto, Renan Lelis Lopes e Stefano Bonvino Stafuzza) a 05 votos favoráveis (André Luiz Gregório, Caio César Augusto, Edvaldo Doniseti Moraes, José Reginaldo Moretti e Rafael Talarico). Tendo em vista a rejeição do Pedido de Adiamento, o Sr. Presidente colocou em Votação Eletrônica, sendo aprovado por 07 (sete) votos favoráveis (Denir Ferreira dos Santos, Francisco Borges de Sousa Filho, José Pugliesi de Oliveira Neto, José Reginaldo Moretti, Rafael Talarico, Renan Lelis Lopes e Stefano Bonvino Stafuzza) a 03 (Três) votos contrários (André Luiz Gregório,



Câmara Municipal de Guairá **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Caio César Augusto e Edvaldo Doniseti Moraes). Não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Senhor Presidente, em nome de Deus, deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Extraordinária. Câmara Municipal de Guairá, dezesseis de maio de dois mil e vinte dois.

Anderson Aparecido de Lima
Presidente

Stefanio Bonvino Stafuzza
1º Secretário



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br
secretaria@guaira.sp.gov.br



Guairá, 09 de maio de 2022.

Ofício nº: 235/2022

Assunto: Projeto de Lei 18/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei anexo que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, nos termos do Inciso II do artigo 41 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 184.962,90 (Cento e Oitenta e Quatro Mil e Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa Centavos).

Propomos o presente projeto de lei solicitando autorização para criação de dotação para suprir gastos com "Aquisição Equipamento de Material Permanente" na Unidade Orçamentária "Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS" e funcional "Bloco de Proteção Social Básica – Recurso Federal" utilizando – se de recursos do exercício de 2021.

Contando com o parecer favorável dos nobres Vereadores, no julgamento da matéria, solicitamos que a votação seja precedida nos termos do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Guairá.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Excelentíssimo Senhor,
Vereador Anderson Aparecido de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Guairá/SP





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



PROJETO DE LEI Nº 18, DE 09 DE MAIO DE 2022.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA APROVA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 184.962,90 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

01 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.244.0014.2080.0000Proteção Social Básica - Recurso Federal	
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	146.240,52
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500 020 FNAS - IGD Bolsa Família	
08.244.0014.2080.0000Proteção Social Básica - Recurso Federal	
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.722,38
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500 027 FNAS - IGD SUAS	

Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos Provenientes de Superávit Financeiro no valor de R\$ 184.962,90 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)

Art. 2º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 6º da Lei nº 3.045, de 23 de novembro de 2.021, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Guaíra para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências”.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 09 de maio de 2022.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 142, DE 09 DE MAIO DE 2022

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, vêm indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a elaboração de projeto de lei que venha a disciplinar o Processo Administrativo Geral do Município, incluindo o reconhecimento de autenticidade de documentos por advogados.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que atualmente, somente existe legislação municipal sobre processo administrativo disciplinar de servidores, sendo que o processo administrativo geral não possui normatização adequada, de modo que questões importantes como a autenticação por advogado de documento em processo administrativo de interesse do município, ainda não encontra resguardo legal para sua realização.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 09 de maio de 2022.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 143, DE 12 DE MAIO DE 2022

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a aquisição de Drones de Vigilância, para serem distribuídos entre as equipes de combate a endemias do município.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que nossa cidade com problemas crônicos para o exercício do poder de polícia, e muitos deles dizem respeito negativa de alguns munícipes em permitir o acesso da fiscalização a sua residência. Assim, a atividade de vigilância por Drones irá facilitar as ações de combate a doenças como a dengue.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 12 de maio de 2022.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 144, DE 12 DE MAIO DE 2.022

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REGINALDO MORETTI e ANDERSON APARECIDO DE LIMA, Vereadores à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de ações de limpeza do sistema de escoamento de águas pluviais na Rua Leosino Dias Campos, localizada no Bairro Vivendas do bom Jardim

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que o local indicado não passa por manutenção contínua e limpeza do sistema de escoamento de águas pluviais, de modo que ocorre o acúmulo de tais águas no bairro, prejudicando o tráfego de veículos e prejudicando as condições sanitárias para os moradores.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 12 de maio de 2022.

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador

ANDERSON APARECIDO DE LIMA
Vereador



Câmara Municipal de Guaiára

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiára-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 145, DE 19 DE MAIO DE 2022

SENHOR PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guaiára-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de um relógio digital, com indicador de temperatura, nas proximidades do letreiro "EU AMO GUAÍRA" com a devida harmonização estética.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista a grande quantidade de usuários que transitam pelo local, realizando suas atividades físicas, sendo que inexistente relógio no local para marcação de tempo e informação da temperatura, de modo que o novo marco se mostra apropriado para o dispositivo, desde que o mesmo possua harmonização estética com o letreiro.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 19 de maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 66, DE 10 DE MAIO DE 2.022.

EDVALDO DONISETI MORAIS, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1. Cópia do requerimento da Empresa Shalon Engenharia e Construções Barretos Ltda, protocolizado junto a Prefeitura Municipal em 11 de abril de 2022, solicitando pagamento;
2. Cópia integral do processo administrativo instaurado para apuração do pedido de pagamento anunciado no item 1;
3. Que a resposta do item 1 venha acompanhada dos comprovantes de pesagem relacionada ao pedido de pagamento;
4. Cópia integral da Dispensa de Licitação nº 31/2021 (Processo nº 92/2021);

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 10 de maio de 2022.

EDVALDO DONISETI MORAIS
Vereador



Câmara Municipal de Guaiá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 67, DE 10 DE MAIO DE 2022.

EDVALDO DONISETI MORAIS, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- Considerando o ofício nº 53/2022, de 10 de fevereiro de 2022, não atende o Requerimento nº 01, de 03 de janeiro de 2022, visto que não foram apresentados os documentos e informações requeridos.

1. Reitera o pedido de que seja enviada cópia do estudo técnico/laudo subscrito pelo técnico responsável, acompanhado da correspondente Anotação de Responsabilidade Técnica, realizado e que comprove as alegações da Chefe do Departamento do Meio Ambiente: Estefane do Nascimento Leoncini Siqueira, afirmando que “somente 23% do esgoto do município é tratado”, postada na rede social Facebook em 21 de dezembro de 2021, às 12:39;

2. Tal laudo deve apresentar também a comprovação de que o esgoto é jogado de forma direta (sem tratamento) nos cursos de água do município e que a mesma água é usada para a irrigação de lavouras;

3. Que seja esclarecido onde e quais os valores foram gastos “fora do projeto” da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, em convênio com a FUNASA, como afirmado pela Chefe do Departamento do Meio Ambiente, na postagem retro citada;

4. Cópia da licença e da renovação de funcionamento da ETE que tinha seu vencimento em 09 de janeiro de 2022, emitida pela CETESB;

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 10 de maio de 2022.

EDVALDO DONISETI MORAIS
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 68, DE 10 DE MAIO DE 2022.

EDVALDO DONISETI MORAIS, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações (que devem ser respondidas com base em dados apresentados pelo DEAGUA):

1. Qual a porcentagem de esgoto coletado no município?
2. Qual a porcentagem de esgoto tratado no município?
3. Apresentar relatório informado junto ao SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO – SINIS, dos últimos 05 anos (2018 a 2022). Informando, ainda, quem foi(ram) o(s) responsável(is) técnico(s) pelas informações alimentadas no sistema.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 10 de maio de 2022.

EDVALDO DONISETI MORAIS
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 69, DE 11 DE MAIO DE 2.022.

EDVALDO DONISETI MORAIS, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

- Considerando o ofício do DEAGUA nº 67/2022, de 25 de abril de 2022 (em anexo), onde a autarquia alega ter envasado e distribuído 3.500 copos de água para crianças e outros munícipes de nosso município.

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações (a serem respondidas mediante informações prestadas pela Vigilância Sanitária do município):

1. O DEAGUA possui licença da vigilância sanitária local para envasar e e distribuir água natural, no Balneário Municipal? Se sim, enviar cópia de documentação que comprova tal licença.
2. Se não, pode a autarquia municipal realizar o envasamento e distribuição de tal água sem autorização da vigilância sanitária? Se a resposta for positiva, fundamentar legalmente tal possibilidade. Se for negativa, quais providências vão ser tomadas pela vigilância sanitária para corrigir tal problema?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 11 de maio de 2022.

EDVALDO DONISETI MORAIS
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 70, DE 12 DE MAIO DE 2.022.

EDVALDO DONISETI MORAIS, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1. Relação de todas as "demandas" cadastradas no sistema SEM PAPEL e PLATAFORMA MAIS BRASIL. Tal relação deve ainda conter: valor do repasse, objeto e data de vencimento.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 12 de maio de 2022.

EDVALDO DONISETI MORAIS
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 71, DE 17 DE MAIO DE 2022.

EDVALDO DONISETI MORAIS, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1. Relação contendo todas as licenças ambientais concedidas pela Prefeitura Municipal desde 09/11/2021 até a presente data. Tal relação deve conter o nome da empresa, seu ramo de atividade e data de concessão da licença;
2. Encaminhar cópia das licenças emitidas no período especificado no item 1;
3. Qual a fundamentação legal para a concessão das licenças concedidas pelo município, no período especificado no item 1?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 17 de maio de 2022.

EDVALDO DONISETI MORAIS
Vereador



Câmara Municipal de Guaiára

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiára-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 72, DE 20 DE MAIO DE 2.022.

EDVALDO DONISETI MORAIS, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1. Cópia do relatório de ponto eletrônico do servidor Cleber Sander Ferreira, referente ao dia 02 de maio de 2022.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 20 de maio de 2022.

EDVALDO DONISETI MORAIS
Vereador